Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

LEI Nº 5.017/2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM AASA - ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, **AUTORIZADO** a celebrar parceria com a **AASA - ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS**, **CNPJ**: **43.097.788/0001-09**, na forma de **Termo de Fomento** pelo período de 12 (doze) meses durante o ano de 2025 a título de contrapartida pela prestação de serviços realizados com cães e gatos de rua, como, por exemplo, a prestação de assistência veterinária, realização de campanhas, entre outros, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º. O valor do repasse será de R$ 52.341,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) diluídos em parcelas a partir da vigência da lei e da formalização do termo de fomento.

Art. 3º. Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósito na conta corrente da entidade junto à Caixa Econômica Federal, agência de Dionísio Cerqueira-SC.

Art. 4º. A entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos concedidos, conforme legislação vigente, sob pena de suspensão de futuras transferências.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br.](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.